



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2017

O Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.238/0002-87, situado à Rua Coronel Manoel César, nº 180, Bairro Presidente, na cidade de Diamantina/MG, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, realiza Processo Seletivo, visando a transparência e respeitando os direitos civis. O regime de contratação é por **prazo determinado**, celetista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O CER torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO** para os cargos discriminados abaixo:

Cargo	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária	Salário
ASSISTENTE SOCIAL <u>Temporário</u>	01	- Ensino superior em Serviço Social completo; - Registro CRESS.	30h/semanais	- R\$3.961,96 + - Insalubridade

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. O presente contrato de trabalho, por **prazo determinado**, tem como objetivo a contratação temporária de empregado, com início previsto para 1ª semana de maio/17 e previsão de término em setembro/17. Cabe ressaltar que a data do término do contrato deverá coincidir com o fim da situação motivadora da substituição temporária.



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



- 1.2. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação, dentre elas:
- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
 - b) Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Ex-empregado do CER ou da Irmandade Nossa Senhora da Saúde (Hospital) somente poderá participar do processo seletivo se atender às seguintes condições, cumulativamente:
 - a) Não ter sido demitido por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;
 - b) Não ter sido dispensado da Instituição durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental.
 - c.1) Caso não atendam às condições do subitem c, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 1.3. Todos os candidatos, no ato da convocação para a admissão, devem possuir, em sua integralidade, a documentação (pessoal e acadêmica) necessária para o cargo, conforme especificado no item 9.1.
- 1.4. É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.
- 1.5. Os candidatos com necessidades especiais deverão indicá-las na ficha de inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação currículo, no período de **06, 07, 10 e 11/04/2017**, de **09h às 11h e de 14h às 17h**, na recepção do CER, situado à Rua Coronel Manoel Cesar, nº 180, Bairro Presidente, Diamantina/MG, conforme cronograma do **Anexo I**.
- 2.2. O currículo, entregue no ato da inscrição, deverá conter todas as informações necessárias para análise. Dentre elas:
- a) Telefone para contato e endereço residencial atualizado,
 - b) Escolaridade,
 - c) Cursos profissionalizantes compatíveis com a área de atuação,
 - d) Experiências profissionais com data de início e término,



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



- e) Atividades desempenhadas,
- f) Cópia do documento de identidade - RG do candidato,
- g) Cópia do certificado de conclusão de curso na área específica,
- h) Cópia do registro profissional do candidato.

2.3. É obrigatório identificar o cargo pretendido no ato da inscrição. As fichas de inscrição sem essa identificação serão desconsideradas e os respectivos candidatos serão excluídos do processo.

2.4. O ato de recebimento do currículo e preenchimento da ficha de inscrição não importa em promessa ou compromisso de contratação dos candidatos.

2.5. Cada candidato poderá concorrer apenas 01 vaga, conforme divulgação no edital.

3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

3.1- Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Será feita análise curricular confrontando o perfil solicitado com o currículo recebido para pré-seleção dos candidatos. Serão selecionados os candidatos que apresentarem a formação acadêmica (conhecimento formal da área de atuação), histórico profissional (habilidades adquiridas na área de atuação) e atualização profissional (cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação), conforme a pontuação da tabela abaixo.

Critérios de análise do currículo	Pontuação: 0 - 10
1- Formação Acadêmica: a) Ensino superior completo em Serviço Social e Especialização/Pós Graduação na área em andamento. b) Ensino superior completo em Serviço Social e Especialização/ Pós Graduação na área concluído. OBS: Demais especializações/pós não serão pontuadas.	Máximo: 6,5 pontos a) 6,0 pontos b) 6,5 pontos



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



2- Histórico Profissional a) 06 meses de experiência na área b) 01 ano de experiência na área c) 1 a 2 anos de experiência na área d) Acima de 2 anos de experiência na área OBS: Não serão pontuados os períodos de experiência fracionados (menos de 06 meses)	Máximo: 2,0 pontos a) 0,5 pontos b) 1,0 ponto c) 1,5 pontos d) 2 pontos
3- Atualização Profissional a) 01 curso de capacitação/aperfeiçoamento; b) 02 cursos de capacitação/aperfeiçoamento; c) 03 de capacitação/aperfeiçoamento. OBS: Só serão pontuados os cursos de capacitação compatíveis com a área de atuação (aperfeiçoamentos, atualizações, congressos, simpósios, seminários). Máximo: 03 cursos.	Máximo: 1,5 pontos a) 0,5 pontos b) 1,0 ponto c) 1,5 pontos

OBS: Currículos sem os critérios mínimos exigidos e/ou com informações incompletas serão desclassificados.

3.2. Será desclassificado na análise de currículo, o candidato que se enquadrar, em pelo menos, uma das causas abaixo:

- a) Não atingir a pontuação mínima de 6,0 pontos;
- b) Apresentar informações incompletas ou pouco claras no currículo;
- c) Possuir formação incompatível com a exigida neste edital;
- d) Não cumprir os requisitos exigidos neste edital;

3.3. O candidato deverá entrar no site www.cerdiamantina.com.br ou entrar em contato com a Instituição através do telefone: (38)3531-4257 ou (38)3531-3520 para obter a informação acerca de sua classificação ou desclassificação para a próxima etapa do certame, conforme as orientações recebidas no ato da inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:

- 4.1.** Será aplicada a prova escrita para todos os candidatos classificados na análise de currículo.
- 4.2.** Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identidade, lápis, borracha e caneta azul.



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



- 4.3. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita é composta por questões objetivas de conhecimentos específicos da área de atuação e do cargo, a fim de avaliar conhecimentos compatíveis com a função a ser preenchida. A prova será composta de 10 (dez) questões referentes aos conhecimentos, conforme **tabela abaixo**, todas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas (do tipo a, b, c, d) e somente uma alternativa correta. Cada questão será avaliada com 1,0 (um) ponto, totalizando 10,0 (dez) pontos. Somente será considerado classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Cargo	Conteúdo Sugerido
Assistente Social	- Conhecimentos específicos da área de atuação. - Conhecimentos básicos sobre Sistema Único de Saúde. - Portaria 793, de 24 de abril de 2012, do Ministério da Saúde. - Portaria 835, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Saúde. - Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. - Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989.

- 4.4. Não será permitido ao candidato efetuar consultas em livros, apostilas, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc) durante a realização das provas. Será excluído do processo seletivo o candidato surpreendido fazendo uso desses materiais.
- 4.5. Na hipótese do gabarito ser preenchido a lápis, a prova não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.
- 4.6. As questões de múltipla escolha que contiverem mais de uma marcação serão desconsideradas, não lhes sendo atribuída pontuação, o mesmo ocorrendo quando houver quaisquer outras rasuras ou letras ilegíveis que comprometam a correção quanto ao entendimento da resposta do candidato.
- 4.7. As provas escritas serão realizadas nas dependências do CER, na data divulgada no cronograma do anexo I.



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



- 4.8. Para alcançar a classificação, os candidatos deverão acertar no mínimo 60% das questões na prova de conhecimento específico.
- 4.9. Os candidatos serão classificados conforme as notas das provas, em ordem decrescente.
- 4.10. Os candidatos irão aguardar, no local, a divulgação dos classificados.
- 4.11. Os candidatos classificados na prova escrita serão encaminhados, no mesmo dia, para a entrevista individual.

5. DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES:

- 5.1. É uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, composta por dinâmica de grupo e entrevista individual.
- 5.2. Os candidatos classificados na prova escrita serão submetidos a dinâmica de grupo e entrevista individual para levantamento dos conhecimentos e competências essenciais para a vaga em questão.
- 5.3. Os candidatos selecionados na entrevista individual poderão ser submetidos ao teste psicológico, que realizará avaliação e análise comportamental para o início do processo admissional.
- 5.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60%, conforme a seguinte tabela:

Critérios de avaliação das habilidades e atitudes	Pontuação: 0 - 10
Insuficiente: O candidato está abaixo do esperado quanto ao desempenho das funções e será desclassificado .	1 a 3,5 pontos
Satisfatório: O candidato atende parcialmente as expectativas quanto ao desempenho das funções e será desclassificado .	3,6 a 5,9 pontos
Bom: O candidato atende adequadamente as expectativas quanto ao desempenho das funções e será classificado .	6 a 8,5 pontos
Ótimo: O candidato está acima das expectativas quanto ao desempenho das funções e será classificado .	8,6 a 10 pontos



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



- 5.5. O CER, havendo necessidade justificada, poderá alterar as fases e datas previstas durante a realização do processo seletivo, divulgando as mesmas na Instituição.
- 5.6. Estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas de avaliação ou que chegarem após o horário marcado para o início de qualquer etapa.

6. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

- 6.1. Os candidatos irão entrar no site www.cerdiamantina.com.br ou entrar em contato com a Instituição através do telefone: (38)3531-4257 ou (38)3531-3520, até a data divulgada no cronograma do anexo I, para obter a informação acerca do resultado final deste processo seletivo.
- 6.2. A nota final no processo seletivo será a média das pontuações obtidas de acordo com as etapas realizadas, dentre estas: análise do currículo, prova escrita, dinâmica de grupo e entrevista individual.
- 6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o somatório final.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:
 - a) Obtenção da maior nota na prova escrita;
 - b) Obtenção da maior nota na entrevista individual;
 - c) Maior idade dentre os empatados.

8. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

- 8.1. A lista dos candidatos classificados neste processo seletivo será fixada no mural de avisos da Instituição e publicada no site: www.cerdiamantina.com.br, respeitando a data do cronograma do anexo I.



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



8.2. Os candidatos classificados neste processo seletivo irão compor um banco de cadastro de reserva, por ordem de classificação final, para ser utilizado de acordo com a necessidade da Instituição. Caso haja candidatos remanescentes após o preenchimento das vagas, estes também permanecerão em banco a ser utilizados nos casos de desistências e/ou abertura de novas vagas, no prazo de 06 (seis) meses, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério do CER, contado a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo e ordem de classificação.

9. DA ADMISSÃO:

9.1. Após a divulgação da classificação final, havendo disponibilidade de vaga, o setor de Departamento Pessoal convocará o candidato apto para sua apresentação, encaminhando-o para o exame admissional. Estando apto o candidato, será solicitada a seguinte documentação para a contratação:

- a) Carteira de trabalho (original e cópia)
- b) PIS
- c) 1 foto 3 x 4
- d) Comprovante de Endereço (xerox)
- e) RG, CPF, Título de eleitor (xerox)
- f) Cartão SUS
- g) Certificado de Conclusão de Curso (médio/superior) (xerox)
- h) Carteira Profissional (xerox)
- i) Cartão de Vacina (xerox)
- j) Certidão de nascimento Filhos até 18 anos (xerox)
- k) Cartão de vacina dos filhos até 06 anos (xerox)

9.2. O candidato apto, de posse do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, entregará os documentos, conforme solicitado, ao Departamento Pessoal, que dará início ao processo de admissão.

9.3. Serão desclassificados deste processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo CER, a documentação exigida para fins admissionais.



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1.** A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações divulgadas na Instituição.
- 10.2.** Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos dispositivos deste documento deverá ser encaminhado por escrito ao setor de Gestão de Pessoas, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação deste edital.
- 10.3.** Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos resultados deste processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito ao setor de Gestão de Pessoas, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados conforme cronograma do Anexo I.
- 10.4.** Se os pedidos de esclarecimento previstos nos itens 10.2 e 10.3 não forem feitos no prazo assinalado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no processo seletivo.
- 10.5.** Caberá ao CER a divulgação do Resultado Final, o qual será publicado no site www.cerdiamantina.com.br e nos quadros de aviso da Instituição.
- 10.6.** De acordo com a necessidade do CER, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.
- 10.7.** Este processo seletivo terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CER.
- 10.8.** O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato do processo seletivo.
- 10.9.** Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado.
- 10.10.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de marcação da prova e da entrevista.



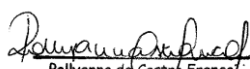
CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação



- 10.11. É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço, e-mail e telefone.
- 10.12. A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 10.13. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito de contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

Diamantina-MG, 06 de abril de 2017.


Pollyanna de Castro Franco
Psicóloga - CRP: CRP04 / 31946
Gestão de Pessoas
CER IV Diamantina/ MG



CER DIAMANTINA

Centro Especializado
em Reabilitação

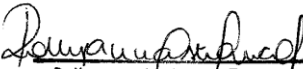


ANEXO I - CRONOGRAMA

O CER, através do setor de Gestão de Pessoas, realiza Processo Seletivo para **vaga temporária** de **Assistente Social**, seguindo o seguinte cronograma:

Data	Horário	Divulgação
06, 07, 10 e 11/04/17	09h às 11h e 14h às 17h	Inscrição.
12/04/17	Até às 18h	Divulgação dos classificados na análise do currículo.
17/04/17	10h às 18h	Prova escrita, Dinâmica de grupo e Entrevista individual.
19/04/17	Até às 18h	Divulgação da classificação final

Diamantina-MG, 06 de abril de 2017.


Pollyanna de Castro Franco
Psicóloga - CRP: CRP04 / 31946
Gestão de Pessoas
CER IV Diamantina/ MG